



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP integra a fase preparatória da contratação pretendida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC e tem por finalidade caracterizar a necessidade administrativa, examinar as soluções disponíveis para seu atendimento, avaliar a viabilidade técnica, econômica e jurídica da contratação e identificar a solução que melhor atenda ao interesse público.

O documento é elaborado em observância ao art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e ao modelo padronizado adotado pelo CPSMC, conforme a Resolução nº 06/2023 e as orientações complementares da Resolução nº 04/2024, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, sustentabilidade e transparência.

Unidade Demandante	Sigla	Responsáveis
Policlínica Aderson Tavares Bezerra	POLI II	Luciana Sobreira de Matos

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de promover a **capacitação e o aperfeiçoamento profissional** de empregado público vinculado ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, mediante acesso a conhecimentos, técnicas e metodologias aplicáveis ao desenvolvimento de suas atividades profissionais e institucionais. A capacitação pretendida busca proporcionar atualização e aprimoramento de competências, contribuindo para a qualificação do desempenho profissional, a melhoria dos processos de trabalho e a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos no âmbito das atividades desenvolvidas pelo CPSMC.

Nesse contexto, identifica-se a necessidade de participação no **Curso Método Beloni**, cujo conteúdo apresenta pertinência com a necessidade de desenvolvimento profissional identificada pela unidade demandante, possibilitando o aperfeiçoamento de conhecimentos específicos e sua aplicação nas atividades desempenhadas pelo profissional participante. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária como instrumento de desenvolvimento e qualificação profissional, com potencial para produzir reflexos positivos na execução das atividades institucionais e na melhoria dos serviços desenvolvidos no âmbito do CPSMC.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos do planejamento estratégico definidos pela alta administração do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, a contratação visa possibilitar ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC o cumprimento de sua missão institucional. A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do ano de 2026 sob o seguinte número de identificação:

ID PCA PNCP: 11552755000115-0-000001/2026.

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



IDENTIFICADOR DA FUTURA CONTRATAÇÃO: 929532-21/2026.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá assegurar a participação de profissional do CPSMC no **Curso Método Beloni**, destinado à capacitação e ao aperfeiçoamento profissional, observadas as condições, conteúdos e demais características estabelecidas na proposta apresentada pela contratada e no Termo de Referência, contemplando, no mínimo, os seguintes requisitos:

- **Modalidade:** on-line;
- **Quantidade:** 01 (uma) inscrição;
- **Período de acompanhamento:** 06 (seis) meses;
- **Acesso:** disponibilização ao participante dos conteúdos, materiais e demais recursos integrantes do curso, conforme condições estabelecidas pela contratada;
- **Acompanhamento:** suporte e acompanhamento do participante durante o período de 06 (seis) meses, de acordo com a metodologia e as condições previstas para o curso;
- **Conteúdo programático:** desenvolvimento das atividades e conteúdo que integram o Curso Método Beloni, conforme programa apresentado pela contratada;
- **Público-alvo:** profissional indicado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

A execução deverá ocorrer integralmente em ambiente on-line, devendo a contratada assegurar ao participante as condições necessárias para acesso ao curso e ao acompanhamento previsto durante o período contratado.

4.3. Requisitos relativos à metodologia

A capacitação deverá ser desenvolvida em **modalidade on-line**, de acordo com a metodologia própria do **Curso Método Beloni**, contemplando conteúdos, orientações, atividades e demais recursos necessários ao processo de aprendizagem, com **acompanhamento pelo período de 06 (seis) meses**. A metodologia deverá favorecer a assimilação e a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos pelo participante, proporcionando desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional, mediante acesso aos conteúdos e ao acompanhamento disponibilizado durante o período contratado.

4.5. Documentos de habilitação e qualificação

A empresa a ser contratada deverá comprovar regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista compatível com a contratação, bem como capacidade técnica pertinente ao objeto. Deverão ser exigidos, conforme aplicável, os documentos de inscrição cadastral, regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho.

Considerando o enquadramento pretendido no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, deverá ser comprovada, ainda, a qualificação, experiência e notória especialização do profissional responsável pela ministração do curso. Antes da formalização, a empresa deverá identificar nominalmente o profissional e apresentar currículo e

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



documentação comprobatória de sua formação, experiência e especialização compatíveis com o conteúdo programático.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar, estima-se a contratação de **01 (uma) inscrição** para participação de profissional no **Curso Método Beloni**, na modalidade on-line, com acompanhamento pelo período de **06 (seis) meses**.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Inscrição para participação no Curso Método Beloni , na modalidade on-line, com acompanhamento pelo período de 06 (seis) meses, destinada à capacitação e ao aperfeiçoamento profissional.	Inscrição	01

O quantitativo foi definido com base na demanda apresentada pela unidade requisitante, correspondendo à participação de **01 (um) profissional do CPSMC** na capacitação.

5.1. Metodologia utilizada para definição do quantitativo

O quantitativo de **01 (uma) inscrição** foi definido com base na necessidade apresentada pela unidade demandante, considerando a participação de **01 (uma) enfermeira que atua diretamente na área relacionada ao conteúdo da capacitação**, para a qual se identificou a necessidade de aprimoramento dos conhecimentos e das competências profissionais.

Dessa forma, o quantitativo encontra-se limitado à necessidade efetivamente identificada, não havendo, neste momento, demanda que justifique a contratação de inscrições adicionais, em observância aos princípios da **economicidade, eficiência e adequada aplicação dos recursos públicos**.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade de capacitação identificada, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis no mercado, considerando soluções capazes de proporcionar o aperfeiçoamento profissional da enfermeira indicada pela unidade demandante, especialmente quanto à pertinência do conteúdo, metodologia de ensino, modalidade de realização e período de acompanhamento.

No levantamento, foram identificadas, em síntese, as seguintes alternativas:

I – Realização de cursos de curta duração, presenciais ou on-line, com conteúdo relacionado à área de atuação da profissional;

II – Contratação de capacitação personalizada, desenvolvida especificamente para atendimento da necessidade do CPSMC; e

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



III – participação no Curso Método Beloni, em modalidade on-line, com acompanhamento pelo período de **06 (seis) meses**, conforme metodologia e condições estabelecidas pelo responsável pela capacitação.

Os cursos de curta duração constituem alternativa disponível no mercado, porém apresentam formato distinto da necessidade identificada, especialmente em razão da menor duração e da ausência de acompanhamento continuado. A contratação de capacitação personalizada, por sua vez, demandaria estruturação específica de conteúdo e metodologia para atendimento individual, não se mostrando, a princípio, proporcional à necessidade de capacitação de apenas **01 (uma) profissional**.

Nesse contexto, a participação no **Curso Método Beloni** apresenta características compatíveis com a necessidade administrativa identificada, notadamente por sua realização em ambiente on-line e pela disponibilização de acompanhamento durante **06 (seis) meses**, possibilitando processo de capacitação continuado e aplicação progressiva dos conhecimentos adquiridos.

Assim, a solução indicada para prosseguimento dos estudos consiste na contratação de **01 (uma) inscrição no Curso Método Beloni**, sem prejuízo da demonstração, nos demais documentos da fase preparatória, da adequação da solução, da justificativa de preço e, quando aplicável, dos requisitos legais necessários à caracterização da hipótese de contratação direta.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para fins de dimensionamento preliminar da despesa, foi considerada a proposta comercial apresentada para participação de **01 (uma) profissional do CPSMC no Curso Método Beloni**, realizado na modalidade **on-line**, com acompanhamento pelo período de **06 (seis) meses**.

A proposta estabelece o valor de **R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais)**, correspondente a **01 (uma) inscrição**, contemplando a participação na capacitação, o acesso aos conteúdos e recursos disponibilizados e o acompanhamento durante o período previsto, conforme condições estabelecidas na proposta.

Descrição	Quantidade	Valor final
Inscrição no Curso Método Beloni , modalidade on-line, com acompanhamento pelo período de 06 (seis) meses	1 serviço	R\$ 606,00

Dessa forma, estima-se preliminarmente o valor total da contratação em **R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais)**. Para fins de contratação direta, a **justificativa de preço** deverá ser formalmente demonstrada no processo administrativo, mediante documentação idônea que permita verificar a compatibilidade do valor proposto com os preços praticados pelo responsável pela capacitação em contratações de objeto de mesma natureza ou por outros meios admitidos pela legislação aplicável.

7.1. Condição de pagamento e necessidade de antecipação

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



A proposta comercial prevê o **pagamento antecipado do valor da inscrição**, no montante de **R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais)**, como condição para confirmação da participação e liberação do acesso ao **Curso Método Beloni**, realizado na modalidade on-line, com acompanhamento pelo período de **06 (seis) meses**.

Considerando a natureza e a forma de execução do objeto, o pagamento somente após o encerramento integral da capacitação **não se mostra adequado nem compatível com a dinâmica de execução do serviço**, uma vez que o curso possui duração prolongada e o acesso aos conteúdos, à metodologia e ao acompanhamento é disponibilizado ao participante a partir da confirmação da inscrição. A exigência de pagamento apenas ao término dos 06 (seis) meses poderia, portanto, inviabilizar a contratação nas condições ordinariamente estabelecidas para a disponibilização da capacitação.

Dessa forma, a contratação envolve hipótese excepcional de **pagamento antecipado**, cuja adoção deverá ser expressamente justificada e autorizada no processo administrativo, nos termos do **art. 145, § 1º, da Lei nº 14.133/2021**, considerando sua necessidade para viabilizar a inscrição e o acesso da profissional à capacitação.

Como medida de cautela, o pagamento deverá estar condicionado à comprovação da regularidade da contratada, à apresentação do documento fiscal pertinente e à efetiva disponibilização do acesso ao curso, devendo ser assegurada a **restituição dos valores pagos**, total ou proporcionalmente, conforme o caso, na hipótese de não disponibilização ou interrupção injustificada da capacitação por fato imputável à contratada.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Descrição da solução escolhida

A solução escolhida consiste na contratação de **01 (uma) inscrição para participação no Curso Método Beloni**, destinado à capacitação e ao aperfeiçoamento profissional de **01 (uma) enfermeira indicada pela unidade demandante do CPSMC**. A capacitação será realizada na **modalidade on-line**, com acesso aos conteúdos, materiais, orientações e demais recursos integrantes da metodologia do curso, contemplando **acompanhamento pelo período de 06 (seis) meses**, conforme condições estabelecidas na proposta apresentada.

A solução possibilitará à profissional participante desenvolver e aprimorar conhecimentos relacionados à sua área de atuação, com acompanhamento continuado durante o período contratado, favorecendo a aplicação progressiva dos conhecimentos adquiridos em suas atividades profissionais. A contratação compreenderá **01 (uma) inscrição, no valor de R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais)**, abrangendo os serviços e recursos previstos na proposta comercial, sem necessidade de despesas adicionais com deslocamento, hospedagem ou diárias, em razão da realização integralmente on-line.

8.2. Caracterização do serviço técnico especializado

O objeto caracteriza-se como **serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual**, na modalidade de **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal**, nos termos do art. 6º, inciso XVIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



A contratação compreende a participação de **01 (uma) profissional do CPSMC no Curso Método Beloni**, em modalidade on-line, com acompanhamento pelo período de **06 (seis) meses**, envolvendo a transmissão de conhecimentos técnicos, aplicação de metodologia própria e acompanhamento voltado ao desenvolvimento e aprimoramento das competências profissionais da participante.

A natureza intelectual do serviço decorre da predominância do conhecimento técnico e da metodologia empregados na capacitação, cujo resultado está diretamente relacionado à experiência, qualificação e forma de condução dos conteúdos pelo profissional responsável pelo curso, distinguindo-se da prestação de serviços comuns e padronizados. A qualificação técnica e profissional do responsável pela capacitação encontra-se **comprovada mediante certificados e demais documentos comprobatórios juntados aos autos do processo administrativo**, os quais evidenciam sua formação, capacitação e experiência relacionadas ao objeto da contratação.

8.3. Da notória especialização

A notória especialização deverá ser demonstrada por elementos objetivos relativos à empresa e, especialmente, ao profissional responsável pela execução, tais como experiência anterior, formação, estudos, desempenho, currículo, certificações, atestados e outros documentos pertinentes. A proposta informa que os facilitadores possuem, no mínimo, especialização e experiência no mercado de trabalho relacionado aos temas ministrados, mas a identificação nominal e a documentação comprobatória do profissional deverão integrar o processo antes da formalização da contratação.

8.4. Da inviabilidade de competição

A inviabilidade de competição não decorre de exclusividade comercial ou da inexistência absoluta de outros prestadores. Decorre das características predominantemente intelectuais do serviço e da dificuldade de estabelecer comparação objetiva entre cursos e facilitadores cujos resultados dependem de conhecimentos, experiência, metodologia, didática conteúdo e interação próprios. Essa fundamentação deverá ser consolidada no processo juntamente com a documentação de qualificação do profissional indicado.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica o parcelamento da solução, tendo em vista que o objeto consiste na contratação de **01 (uma) única inscrição para participação no Curso Método Beloni**, na modalidade on-line, com acompanhamento pelo período de **06 (seis) meses**, constituindo serviço único e integrado.

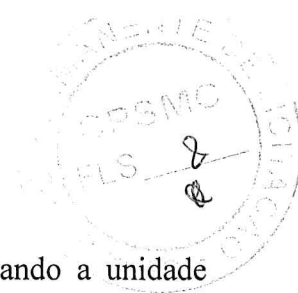
O fracionamento da contratação não se mostra técnica ou economicamente viável, uma vez que os conteúdos, a metodologia, o acesso à plataforma e o acompanhamento integram uma mesma solução de capacitação e são disponibilizados de forma conjunta. Ademais, o quantitativo limita-se a **01 (uma) participante**, inexistindo itens ou parcelas autônomas cuja contratação separada possa proporcionar maior competitividade ou vantagem econômica ao CPSMC.



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



Dessa forma, a contratação deverá ocorrer de maneira integral, preservando a unidade metodológica e a adequada execução da capacitação.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS – ALINHADOS AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CPSMC (2026–2027)

Com a contratação da capacitação, pretende-se promover o **desenvolvimento e o aperfeiçoamento profissional** da enfermeira indicada pela unidade demandante, mediante aquisição e atualização de conhecimentos aplicáveis à sua área de atuação, contribuindo para a melhoria do desempenho de suas atividades no âmbito do CPSMC.

A realização do **Curso Método Beloni**, em modalidade on-line e com acompanhamento pelo período de **06 (seis) meses**, deverá favorecer a aplicação progressiva dos conhecimentos adquiridos, possibilitando o aprimoramento das práticas profissionais e a incorporação de conhecimentos e técnicas às rotinas de trabalho.

A contratação encontra-se alinhada aos objetivos do **Planejamento Estratégico do CPSMC 2026–2027** relacionados à valorização e ao desenvolvimento dos empregados públicos, ao fortalecimento da qualificação profissional e à melhoria contínua dos processos e serviços prestados pelas unidades gerenciadas pelo Consórcio.

Como resultados, espera-se o **fortalecimento das competências técnicas da profissional capacitada**, a melhoria da qualidade das atividades desempenhadas e a consequente contribuição para a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde ofertados à população atendida pelo CPSMC.

11. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Durante o planejamento não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

13. IMPACTO AMBIENTAL

Não se aplica.

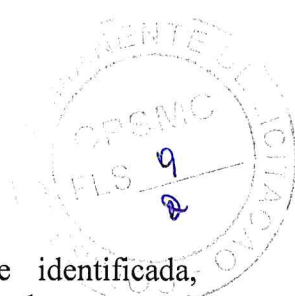
14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de **01 (uma) inscrição para participação no Curso Método Beloni**, na modalidade on-line, com acompanhamento pelo período de **06 (seis) meses**, mostra-se **tecnicamente adequada e compatível com a necessidade apresentada pela unidade demandante**, possibilitando a capacitação e o aperfeiçoamento profissional da enfermeira indicada pelo CPSMC.

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



A solução apresenta características compatíveis com a necessidade identificada, especialmente quanto à modalidade de execução, ao período de acompanhamento e à possibilidade de aplicação progressiva dos conhecimentos adquiridos nas atividades profissionais. O valor estimado da contratação corresponde a **R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais)**, conforme proposta comercial juntada aos autos, devendo sua compatibilidade ser devidamente demonstrada na justificativa de preço integrante do processo administrativo.

Diante do exposto, **considera-se viável e conveniente o prosseguimento da contratação**, condicionada ao atendimento dos requisitos legais e documentais aplicáveis à contratação direta, inclusive quanto à demonstração da inviabilidade de competição, à notória especialização do profissional responsável, à justificativa de preço e à justificativa e autorização do pagamento antecipado, quando cabível, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

15. ANEXOS

Integram ou deverão integrar o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Mapa de Riscos;
- b) Anexo II – Proposta da Empresa;
- c) Anexo III – Documentos de Habilitação da Empresa;

Crato/Ceará, 26 de agosto de 2026.

Luciana Sobreira de Matos
Diretor(a) Geral

Policlínica Aderson Tavares Bezerra